



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ipameri  
Poder Executivo



**PORTARIA G.P. N°.: 1023, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.**

“Autoriza concessão diária”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando e o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Conceder ao servidor **NAZARENO SOARES DA SILVA**, Secretário Municipal, lotado no Gabinete, matrícula funcional nº 103.478, CPF:189.556.301-15, **03 (três) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
NAZARENO SOARES DA SILVA	BRASÍLIA	26/06/2017	VIAGEM A BRASÍLIA PARA REINVIDICAÇÃO DE REDES DE TELEFONIA MÓVEL, PARA O DISTRITO DE DOMICIANO RIBEIRO, JUNTO AO MINISTÉRIO DE COMUNICAÇÃO.	R\$ 150,00
	BRASÍLIA	27/06/2017		R\$ 150,00
	BRASÍLIA	28/06/2017		R\$ 150,00
				<b>TOTAL: R\$ 450,00</b>

**Art. 2º -** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,** ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2017.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
**Prefeita Municipal**